



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

-----  
GOVERNO DA PROVINCIA DE CABO DELGADO  
DIRECÇÃO PROVINCIAL PARA OS ASSUNTOS DOS ANTIGOS COMBATENTES  
Av.25 Set, Nr 2397, Telefone 272-21318 Telefax 272-21922 Caixa Postal 253  
P E M B A

## **I. ESTATUTO- TIPO DA DIRECÇÃO PROVINCIAL PARA OS ASSUNTOS DOS ANTIGOS COMBATENTES**

A Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes é o Órgão local do Ministério para os Assuntos dos Antigos Combatentes que tem por funções dirigir, planificar, coordenar e executar a política e objectivos definidos para o Ministério, ao nível da Província.

Desta feita, a Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes tem por objectivos assegurar a realização das atribuições e competências definidas para os Assuntos dos Antigos Combatentes e garantir a implementação dos planos de desenvolvimento e assistência definidos pelo Governo Provincial para os a área dos Assuntos dos Antigos Combatentes.

São funções da Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes a direcção, execução e coordenação das áreas de assistência social, de reabilitação física e psico- social, de história e património da Luta de Libertação Nacional e da Luta pela defesa da Independência, integridade territorial, como sejam:

- a) Promover a inserção dos Combatentes na sociedade;
- b) Promover a aplicação de medidas de protecção especial aos que ficaram deficientes na Luta de Libertação Nacional e na defesa da soberania e integridade territorial;
- c) Valorizar a história e o património da luta de Libertação Nacional;
- d) Promover a elevação do nível de conhecimento técnico profissional e científicos dos Antigos Combatente, dos órfãos e dependentes daqueles que morreram pela causa da Luta de Libertação Nacional e pela defesa da soberania e integridade territorial;
- e) Promover a inserção dos Antigos Combatentes nas várias actividades produtivas e nas esferas políticas e sócio-económicas;
- f) Velar sobre a aplicação correcta da Legislação sobre a previdência social;
- g) Promover medidas de assistência social, nomeadamente no âmbito da educação, saúde, habitação, transporte e lazer.

### **Área de actividades**

Para a realização dos objectivos e funções específicas a Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes está organizada de acordo com as seguintes áreas de actividades:

- a) Assistência social e reabilitação física e psico-social dos Antigos Combatentes;
- b) Valorização da história e património da luta da Libertação Nacional da Luta pela defesa da soberania e integridade territorial;

- c) Formação e enquadramento de Antigos Combatentes;
- d) Planificação e execução de projectos;
- e) Administração e gestão de recursos humanos e financeiros.

### **Direcção , estrutura e funções**

1. A Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes é dirigida por um director provincial nomeado pelo Ministro para os Assuntos dos Antigos Combatentes ouvido pelo Governador Provincial ou sob sua proposta .

2.No exercício das suas funções o Director Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes observa o principio de dupla subordinação ao Ministro para os Assuntos dos Antigos Combatentes e ao Governador Provincial.

### **Competências do director provincial**

Compete ao Director Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes :

- a) Garantir a realização dos seus objectivos e funções de Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes ;
- b) Zelar pelo cumprimento das Leis e intruções referentes à organização e Funcionamento das áreas de actividade de Direcção Provincial ;
- c) Assegurar a administração e gestão dos recursos homanos e financeiros afectos na Direcção Provincial para os Assuntos

- dos Antigos Combatentes com vista o seu melhor aproveitamento ;
- d) Representar na Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes em todos os actos oficiais da província ;
  - e) Emitir pareceres sobre o assunto da sua competência quando solicitado;
  - f) Convocar e Presidir as sessões do colectivo de Direcção e do Conselho Coordenador Provincial ;
  - g) Garantir a prestação de contas das actividades da Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes ao Ministro para os Assuntos dos Antigos Combatentes e ao Governador Provincial;

### **Estrutura**

1.A Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes tem a seguinte estrutura :

- a) Departamento da Assistência Social , Reabilitação Física e Psico-Social;
- b) Departamento de Historia e Patrimonio da Luta de Libertação Nacional ;
- c) Departamento de Formação e Gestão dos Recursos Humanos;
- d) Repartição de Planificação e Execução de Projectos;
- e) Repartição de Administração e Finanças.

2. Nos distritos onde as circunstância aconselharem , ouvido o Conselho nacional da Função Pública, Funcionário as Direcções Distritais para os Assuntos dos Antigos Combatentes que , sem o prejuizo do previsto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 2 do Diploma Ministerial n.º 99/2000, de 9 de Agosto terão a seguinte estrutura:

a) Secção de Assistência dos Antigos Combatentes;

b) Secretaria Geral , que vela pela gestão dos recursos humanos e financeiro.

3. A Direcção Distrital , no seu funcionamento , poderá responder por um ou mais circunvizinhos desde que nesta haja um número considerável de combatentes da Luta de Lideração Nacional e de Defesa de Soberania e integridade territorial.

**( Departamento de Assistência Social , Reabilitação Física e Psico-Social )**

São Funções do Departamento de Assistencia Social , Reabiliação Física e Psico- Social :

a) Zelar pelo cumprimento da ligeslação referente aos Antigos Combatentes ; deficientes , orfãos e viúvas dos combatentes da luta da libertação nacional ;

b) Assegurar a transparência na atribuição da pensões aos Antigos Combatentes;

c) Assegurar a aplicação da política e critério de Assistência Médica e medicamentosa e de subsídio de funeral aos combatentes da luta de libertação nacional ;

d) Assegurar mecanismos que garantam a dignificação dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional em caso de morte;

e) Promover programas específicos de reabilitação física aos que ficaram deficiente da Luta de Libertação nacional na desa da soberania e integridade territorial

f) Assegurar através de Instituições vocacionadas a reabilitação física e psico- social do Combatente da Luta de Libertação Nacional;

g) Promover programas específicos de desenvolvimento sócio-económico e cultural para os Combatentes da Luta de Libertação Nacional.

**( Departamento de História e Património da Luta de Libertação Nacional )**

São funções do Departamento de História e património da Luta de Libertação Nacional:

- a) Realizar o levantamento e registo dos locais de maior importância histórica da Luta de Libertação Nacional e da luta pela defesa da Independência, soberania e integridade territorial;
- b) Seleccionar e propor a proclamação de locais de maior importância histórica em monumentos nacionais;
- c) Garantir mecanismos que permitam a identificação e preservação de lugares históricos;
- d) Garantir a materialização dos critérios de selecção para a condecoração dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional;
- e) Recolher, registar e divulgar dados, depoimentos sobre acontecimentos e toda a informação referente a Luta de Libertação Nacional e a luta pela defesa da Independência, soberania e integridade territorial;
- f) Propor a criação de museus e bibliotecas sobre a Luta de Libertação Nacional, em coordenação com as estruturas competentes.

**( Departamento de Formação e Gestão dos Recursos Humanos)**

São funções do Departamento de Formação e Gestão dos Recursos Humanos:

- a) Proporcionar oportunidades aos Antigos Combatentes e seus dependentes com vista a sua participação nas acções e programas de formação técnico- profissional, em coordenação com outras entidades;
- b) Assegurar a realização de acções formativas de funcionários na Direcção Provincial com vista a elevação dos conhecimentos técnico- profissionais e científicos;
- c) Garantir a execução da política de administração e gestão dos recursos humanos da Direcção Provincial;
- d) Assegurar a divulgação e controlo na implementação das decisões superiores relativas aos funcionários;
- e) Elaborar em coordenação com outros sectores da Direcção Provincial, o plano e programas da Direcção e controlar a sua execução;
- f) Realizar estudos e projectos de desenvolvimento social, cultural e económico para os Antigos Combatentes;
- g) Garantir uma correcta aplicação das Leis, regulamentos e principios estabelecidos em beneficios dos Antigos Combatentes, dos órfãos e outros dependentes daqueles que morreram à causa da Pátria;
- h) Garantir a execução de actos administrativos relativos à situação jurídico- laboral do pessoal.

**( Repartição de Planificação e Execução de Projectos)**

São funções da Repartição de Planificação e Execução de Projectos:

- a) coordenar a execução de projectos de desenvolvimento sócio-cultural e económico para os antigos combatentes;
- b) Participar na elaboração do orçamento da direcção;
- c) Organizar o sistema informático da Direcção;
- d) Estabelecer e promover, em coordenação com as outras direcções Provinciais, acções e registos e apoio aos antigos combatentes.

### **( Repartição de Administração e Finanças )**

São funções da repartição de administração e finanças:

- a) Executar e controlar os orçamentos atribuídos a direcção provincial e as instituições subordinadas;
- b) Aplicar as normas de execução orçamental e financeira em vigor no aparelho de estado;
- c) Proceder a liquidação e pagamentos das despesas e garantir a escrituração dos livros obrigatórios;
- d) Elaborar os processos de prestação de contas e escriturar os respectivos livros e registos;
- e) Assegurar o processamento e pagamento de remunerações ao pessoal da direcção provincial e instituições subordinadas;
- f) Elaborar e executar o plano de aprovisionamento em meios necessários para o correcto funcionamento da direcção provincial;
- g) Manter actualizado o registo do património da Direcção Provincial para os assuntos dos antigos combatentes;
- h) Orientar Técnica e normativamente as outras instituições subordinadas em matéria de orçamento e património;

i) Estudar e propor regras de simplificação, uniformização, ordenamento e coordenação de actividades administrativas e financeira da direcção Povincial;

j) Organizar a recepção, expedição e arquivo de correspondência da Direcção Provincial.

### **(Colectivo)**

Na Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes funcionam os seguintes colectivos:

- a) Colectivo da Direcção;
- b) Conselho Coordenador.

1. O colectivo da Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes é um órgão de consulta dirigido pelo Director Provincial e tem por funções analisar e dar parecer sobre questões fundamentais relacionadas com as actividades, nomeadamente:

- a) Planificar, coordenar e controlar as acções desenvolvidas pelas estruturas provinciais e distritais;
- b) Estudar as decisões e deliberações dos demais órgãos do Estado, na Provincia e distrito, relacionados com os Assuntos dos Antigos Combatentes, com vista a sua implementação;
- c) Analisar e dar parecer sobre as actividades de preparação, execução e controlo do plano e do Orçamento da Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes;
- d) Efectuar o balanço periódico das actividades da Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes;

e) Promover a troca de experiências e informações entre dirigentes e quadros.

2. O Colectivo da Direcção Provincial é composto por:

- a) Director Provincial;
- b) Chefes de Departamentos;
- c) Chefe de Repartição.

3. Colectivo da Direcção reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for necessário, sob convocação do Director Provincial.

4. Na qualidade de convidados poderão participarno Colectivo da Direcção Provincial outros quadros e técnicos designados pelo Director Provincial.

## **II. INTRODUÇÃO**

Ao longo do Terceiro Trimestre de 2009, a Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes de Cabo Delgado, desenvolveu acções com vista ao cumprimento do Plano Económico e Social do Governo, no Quinquénio 2005/2009 em geral, e em particular as actividades que estão previstas para o ano de 2009.

Neste contexto, são descritas tarefas planificadas e outras abrangendo todas as áreas que compõem a Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes, assim como as de Prevenção e combate às doenças endémicas incluindo o HIV-SIDA, Constrangimentos e Perspectivas.

O Presente balanço tem a seguinte estrutura:

- 1. Assistência Social;
- 2. História e Património da Luta de Libertação Nacional;
- 3. Formação e Gestão de Recursos Humanos;
- 4. Planificação e Execução de Projectos;
- 5. Administração e Finanças;
- 5. Assuntos Transversais

6. Constrangimentos;
7. Perspectivas;
8. Considerações Finais

## **1. Assistência Social**

No âmbito de registo, Assistência social e controlo dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional (CLLN), foram realizadas as seguintes actividades:

Foram registados na Provincia **2.784** Combatentes da Luta de Libertação Nacional, dos **558** planificados, o que representa uma realização mais de **100%** devido à acções realizadas em todos os distritos da Província, no âmbito de identificação e instrução de processos de pedido de pensões dos CLLN, totalizando **26.750** anivel da Provincia.

Dos **26.750** Combatentes **21.791** recebem pensões que representa **81,46%**, **4.506 (16,84%)** aguardam pela fixação e **453 (1.7%)** têm penões fixadas e estão se apresentando.

Registados **3.910** Combatentes pela Defesa da Independencia, Soberania e Integridade Territorial, dos quais **1.992** têm pensões e 1.918 requereram e aguardam pela fixação das suas pensões.

Quanto a Assistência Médica e Medicamentosa foram atendidos **15** Combatentes, contra 8 de igual periodo de 2008;

Foram pagos 822 beneficiarios de subsídio de funeral, incluindo o **416** do remanescente do ano transato.

No periodo em analise, **13** filhos de Ccombatentes beneficiaram de bolsas de estudo perfazendo **50** bolseiros, contra **37** que existiam no 3º triimestre de 2008, o que corresponde um crescimento de **26%**;

Ainda no âmbito de formação, em 2009, **24** filhos de Combatentes se beneficiaram de iserção de propinas nas Escolas públicas contra **53** que se beneficiaram em 2008 que corresponde uma redução de **54%**;

Apesar de se verificar algumas situações de roubos por parte de alguns funcionários dos Correios de Moçambique, o processo de pagamento de pensões continua a ser executado pela Empresa Correios de Moçambique, abrangendo os distritos de Nangade, Mueda, Mocímboa da Praia, Muidumbe, Macomia, Meluco, Ancuabe, Montepuez, Chiúre e Cidade de Pemba;

Recebidos **10.000** Cartões de Identificação de Combatentes da Luta de Libertação Nacional perfazendo **22.017** cartões;

Tramitados **383** processos de pedido de pensões de sobrevivência de dependentes dos CLLN falecidos;

## **2. História e Património da Luta de Libertação Nacional**

Neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes actividades:

Realizadas 54 palestras, 18 entrevistas dirigidas, 24 jornadas de limpeza nos cemitérios e 7 programas radiofónicos, alusivo aos dias 3 de Fevereiro, 4 e 16 de Março, 7 de Abril, 16, 20 e 25 de Junho, 7 e 25 de Setembro respectivamente, dia dos Heróis Moçambicanos, dia de criação do Destacamento Feminino e dia da criação da OMM, do Massacre de Mueda, 89º Aniversário natalício do Fundador e 1º Presidente da FRELIMO, Dr. Eduardo Chivambo Mondlane, 34º aniversário da Independência de Nacional, 35º e 45º aniversários do Acordos de Lusaka e do desencadeamento da Luta Armada de Libertação Nacional de Moçambique.

Elaborado o guião de entrevista o qual foi utilizado para a recolha de depoimentos sobre a História da Luta de Libertação Nacional;

Colocados marcos nos principais locais onde vão ser erguidas as infraestruturas físicas na Base Beira;

No âmbito de preservação do património da Luta de Libertação, foram construídos 2 monumentos em NAULHALHA e NACUCHA em Macomia;

Reabilitado, pintado e colocada exposição no Museu de Chai;

Construído um monumento em Chilindi, Distrito de Mueda alusivo as comemorações dos 40º anos da morte do Dr. Eduardo Chivambo Mondlane, Arquitecto da Unidade Nacional, Fundador e Primeiro Presidente da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO);

Prestadas 3 honras Militares nas exéquias dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional, segundo o previsto na Lei do Combatente.

### **3. Formação e Gestão e Gestão dos Recursos Humanos**

Nesta área, durante o período em análise foram desenvolvidas as seguintes tarefas:

Controlo de assiduidade dos funcionários.

Promoveu-se estudo da legislação do sector em particular e em geral, do Estatuto Geral dos Funcionários de Estado, Lei dos órgãos Locais de Estado e outras instruções da Função Pública;

Recebidos 8 Processos de nomeação provisória devidamente visado pelo T.A.

Recebidos 6 Processos de mudança de carreira e 2 de mudança de escalão e classe processos;

Foram tramitados; 4 Processos de nomeação Provisória para o TA;

Emitidas 17 guias de Marcha para missões de serviço dos funcionários para os distritos;

Participação de seminários de capacitação de Recursos Humanos, Planificação e Finanças;

Envio de efectividades;

### **4. Planificação e Execução de Projectos**

No âmbito de Planificação e Gestão de Projectos, a Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes desenvolveu actividades com vista a inserção Social dos combatentes da Luta de Libertação Nacional bem como a Luta pela melhoria das suas

condições de habitação. Assim, no período em análise, foram realizadas as seguintes acções:

Financiados **19** Projectos de melhoramento de habitações de igual número de Combatentes da Luta de Libertação Nacional;

Foram recebidos **690** pedidos de financiamento de Projectos em diversas áreas de actividades, como Agro-Pecuária, comércio, transporte, pequenas indústrias de farinação, habitação, entre outras totalizando **794**, provenientes de todos os Distritos.

Foi elaborado o Cenário Fiscal a Médio Prazo (CFMP) 2010 à 2014 e enviado as instâncias competentes;

## **5. Administração e Finanças**

Na área de Administração e Finanças, a Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes de Cabo Delgado e no período em análise, desenvolveu actividades com destaque as seguintes tarefas:

Pagamento de salários até 30 de Setembro de 2009;

Pagamento de subsídio funeral a **121** beneficiários de dependentes dos combatentes da Luta de Libertação Nacional;

Foram lançados concursos para contratação de Empreitada para Construções de Obras de Pensão em Nangade, cozinhas e latrinas no Complexo residencial dos Combatentes de Nangade, Residências para técnicos e edifícios dos serviços regionais nos Distritos de Mueda, Mocimboa da Praia, Macomia e Montepuez, para além da reabilitação do Edifício da DPAAC de Cabo Delgado, bem como lotes para Aquisição de Bens diversos;

As Empresas que ganharam os concursos das empreitadas já iniciaram com as obras de construção e de reabilitação.

Foram realizadas despesas de funcionamento, de acordo com o mapa em anexo.

## **5. Assuntos transversais**

Foram difundidas as mensagens de prevenção e Combate ao HIV-SIDA no seio dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional residentes nos distritos incluindo a Cidade de Pemba.

## **6. Constrangimentos**

Deficiência na aplicação do Estatuto do Combatente por parte de algumas Instituições do Estado particularmente na assistência médica e medicamentosa e honras militares nas exequias funebres do Combatente;

Existência de muitas reclamações de rectificação de patentes militares;

Complexidade na emissão de cartão de desmobilização dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional que permita a rectificação da pensão;

Dificuldade de preservação e manutenção de maioria de locais Históricos da Luta de Libertação Nacional já identificados.

## **7. Perspectivas:**

Continuar a divulgação da Lei 3/2002 de 17 de Janeiro e o respectivo Regulamento no seio dos Combatentes e nas Instituições do Estado;

Conjugar esforços para que o processo de mudança do patente seja mais célere;

Continuar a procurar parcerias para preservação e manutenção de maior interesse Histórico da Luta de Libertação Nacional, através de visitas e atração de financiamentos.

## **8. Considerações Finais**

A Direcção Provincial para os Assuntos dos Antigos Combatentes desenvolveu actividades até ao terceiro trimestre de 2009, com vista

ao melhoramento da vida dos combatentes, aquisição de alguns materiais que constituem as necessidades da Direcção, acompanhamento dos projectos dos combatentes financiados no âmbito do FISAC bem como a localização e preservação de um número considerável de locais de importância Histórica da Luta de Libertação Nacional. Apesar dos constrangimentos acima referenciados, verifica-se um crescimento aceitável, no que respeita ao número real dos combatentes com pensões, que traz um impacto bastante positivo no seio dos combatentes comparativamente antes da elaboração do Plano Económico e Sócio-Cultural, 2005/2009.

Pemba, aos 25 de Novembro de 2009

Director Provincial

JOÃO ANTÓNIO NCHONHO  
( Téc. Superior Adm/ção Pública N1)